

Id:01AB1D174EE76F91



Portaria nº 01/2022

Madeiro (PI), 14 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira Municipal, Presidente da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Agente de Contratação para conduzirem procedimentos licitatórios do exercício 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Madeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica municipal. Resolve:

Art. 1º - Nomear a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Madeiro-PI para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se representa:

PREGOEIRA MUNICIPAL

Iracirí Mendes Silva, CPF nº 926.688.013-20

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Madeiro-PI sua equipe de apoio com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Iracirí Mendes Silva, CPF nº 926.688.013-20

EQUIPE DE APOIO

Francisco Charles Nascimento Sampaio, CPF nº 002.888.653-40 - Secretário

Daniel Lima Silva, CPF nº 071.092.773-80 - Membro

Art. 3º - Nomear a Agente de Contratação para dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Iracirí Mendes Silva, CPF nº 926.688.013-20

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra - se Publica - se e Cumpra - se

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madeiro - PI, 14 de janeiro de 2022.


Pedro Teixeira Junior
Prefeito Municipal

Id:0CC548DA3B377940


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
 EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Processo nº 002/2017. Inexigibilidade 002/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME.

Objeto: aditivo a prorrogação do a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, passando a vigorar até o dia 07 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

Id:167C2F24C9FD77F5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços - PAAARP N.º 001/2022-PP003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 Ato de Cooperação Técnica n.º 001/2022-SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI.
 Objeto: Adesão ao Processo de Registros de Preços - Pregão Presencial n.º 003/2021 - SRP / PM São João da Serra / (realização de exames e consultas para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde) - Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Miguel Alves(PI)
 Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Miguel Alves (CNPJ 06.553.614/0001-87), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
 Liberação: 50% dos licitas requeridos
 Base Legal: Decreto Federal nº 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, do Decreto Federal n.º 7.892/2013), Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.
 São João da Serra (PI), 18 de Janeiro de 2022.

 José da Cruz Gomes
 Pregoeiro / Gerente do SRP

Id:0B620361DDAD7690


 Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

 CNPJ: 02.433.941/0001-44
 Rua 1º de Maio, s/n - Centro
 Curral Novo do Piauí

 Fls. _____
 Ass. _____

 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. OBJETO: Serviços especializados de assessoria, consultoria jurídica e advocacia. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 909.049.073-08, por 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 4.600,00. RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal. Curral Novo do Piauí, 18 de janeiro de 2022. Presidente da Câmara Municipal

 ICP
 Brasil

 EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.